

matrícula

45.020

ficha

1

São Paulo, 02 de ABRIL de 19 86.

IMÓVEL: RESIDÊNCIA ou APARTAMENTO n. 2, localizada no pavimento térreo do Edifício Claudio Helena, com entrada pelo n. 1562 da Avenida Álvaro Ramos, no 33º SUBDISTRITO-ALTO DA MOOCA, - com a área útil de 79,50ms²., a área comum construída de 3,40 ms²., a área comum livre de 3,70ms²., totalizando 86,60ms²., - de área construída, correspondendo-lhe no terreno a fração - ideal equivalente a 13,59%.

CONTRIBUINTE: nº. 031.058.0086-7. (área maior).

PROPRIETÁRIOS: 1) CLAUDIO TAVOLARI, brasileiro, viúvo, contador, residente e domiciliado à rua Santo Antonio, n. 733, 6º andar, aptº. 63, CIC. n. 001.711.588-49; 2) CARLOS ROBERTO LO DOVICI TAVOLARI e sua mulher, SUELY PATRICIO LODOVICI TAVOLARI, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, RGs. ns. 3.134.391-SSP SP. e 6.349.274-SSP/SP., inscritos no CPF. n. 001.711.318-00, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Padre Landel de Moura, n. 183, e 3) CLAUDIO TAVOLARI JUNIOR e sua mulher, SANDRA MARIA CAMPOS TAVOLARI, brasileiros, ele do comércio, - ela professora, RGs. ns. 3.473.600-SSP/SP. e 3.776.380-SSP/SP inscritos no CPF. n. 001.711.408-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Capitão Nicolau Puccini, n. 87.

PROPORÇÃO: METADE IDEAL, ou seja, 50% ao 1º proprietário, e UMA QUARTA PARTE IDEAL, ou seja, 25% a cada um dos demais.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições ns. 74.950 e 74.951, de 23-09-59, e matrícula n. 43.786, todas deste Cartório.


ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

R.01, em 02 de ABRIL de 1.986.

Por escritura de 26-02-86, (livro 205, fls. 14), lavrada no 30º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários qualifi

(continua no verso)

cados no ítem "2", CARLOS ROBERTO LODOVICI TAVOLARI e sua mulher, SUELY PATRICIO LODOVICI TAVOLARI, TRANSMITIRAM à título de PERMUTA aos proprietários qualificados no ítem "3", CLAUDIO TAVOLARI JUNIOR e sua mulher, SANDRA MARIA CAMPOS TAVOLARI, UMA PARTE IDEAL correspondente a 25% do IMÓVEL, à qual foi atribuído o valor de Cr\$5.132.231, (cinco milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e um cruzeiros).

REGISTRADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

Av.02, em 31 de março de 1.989.

Do aviso-recibo de IPTU n. 121.396, do exercício de 1.988, expedido pela Municipalidade de São Paulo, consta que o imóvel matriculado, acha-se lançado individualmente pela mesma Municipalidade, através do contribuinte n. 031.058.0093-1.

AVERBADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av.03, em 31 de março de 1.989.

Da carta de sentença e formal de partilha adiante mencionados e do Termo de casamento n. 22.043, lavrado às fls. 180-b, do livro 8-97, constante de certidão fornecida pelo Cartório do Registro Civil do 16º Subdistrito-Moóca, aos 13 de julho de 1.977, consta a alteração do estado civil de CLÁUDIO TAVOLARI em virtude de haver contraído matrimônio em segundas nupcias sob o regime da separação de bens, com MARIA APPARECIDA GRA SEFFE, conforme escritura de pacto antenupcial datada de 05 de maio de 1.962, (livro 1.964, fls. 39), lavrada no 11º Cartório de Notas desta Capital, devidamente registrada sob o n. 413, no livro 3-Auxiliar do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, passando a mesma a assinar MARIA APPARECIDA GRA SEFFE TAVOLARI.-

AVERBADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

(continua na ficha 2)

(continuação da matrícula n. 45.020)

Av.04, em 31 de março de 1.989.

Da carta de sentença e formal de partilha adiante menciona -
dos e do termo de obito n. 5.844, lavrado às fls. 326, do li -
vro C-10, constante de certidão fornecida pelo Cartório do -
Registro Civil do 14º Subdistrito-Lapa, aos 13 de julho de -
1.977, consta o falecimento de MARIA APPARECIDA GRASEFFE TA -
VOLARI, -ocorrido aos 10 de julho de 1.977. -

AVERBADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.05, em 31 de março de 1.989.

Da carta de sentença e formal de partilha expedidos aos 21 -
de setembro de 1.988, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de -
Direito da 4a. Vara, ambos da família e das Sucessões desta -
Capital, extraídos dos autos de inventario dos bens deixados -
por falecimento de CLAUDIO TAVOLARI, RG. 888.655, CPF. sob -
o n. 001.711.588-49, (ocorrido aos 15 de agosto de 1.977, no -
estado civil de viúvo de Maria Aparecida Graseffe Tavolari, -
com quem fora casado em segundas nupcias pelo regime da sepa -
ração total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial -
lavrada aos 05 de maio de 1.962, no 11º Cartório de Notas -
desta Capital, (livro 1.964, fls. 39), registrada sob o nume -
ro 413, no livro 3-Auxiliar, do 5º Cartório de Registro de -
Imóveis da Capital, e que fora casado em primeiras nupcias -
com Helena Ludovici Tavolari), tendo sido a partilha homolo -
gada por sentença proferida aos 15 de agosto de 1.988, pelo -
MM. Juiz de Direito, Dr. Volney Correa Leite de Moraes Ju -
nior, transitada em julgado aos 19 de setembro de 1.988, SE -
VERIFICA que a METADE (1/2) IDEAL que o inventariado possui -
no IMÓVEL, avaliada em Cz\$247,49, inclusive outros imóveis -
foi atribuída ao herdeiro filho e legatário CLAUDIO TAVOLARI -
JUNIOR, RG. n. 3.473.600, casado pelo regime da comunhão de -
bens, antes da Lei n. 6.515/77, com SANDRA MARIA CAMPOS TAVO -
LARI, RG. n. 3.776.380, CPF. comum n. 001.711.408-00, ambos -
brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta -
Capital, à rua Capitão Nicolau Puccini, n. 87.-

REGISTRADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

(continua no verso)

Av.06, em 31 de março de 1.989.

Do testamento deixado pelo inventariado CLÁUDIO TAVOLARI, constante da carta de sentença e formal de partilha que deu origem ao R.5-retro, CONSTA que a METADE (1/2) IDEAL do IMÓVEL, atribuída ao herdeiro filho CLAUDIO TAVOLARI JUNIOR, casado com SANDRA MARIA CAMPOS TAVOLARI, retro qualificados, em pagamento de seu legado, fica gravada com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE, INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE.-

AVERBADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av.7 - em 14 de JUNHO de 1993

Por MANDADO expedido em 01.06.1993, pelo Cartório do 5º Ofício da Família e das Sucessões, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões Dr. Anísio Ferreira Barbosa, ambos desta Capital, passado nos autos de Subrogação de Vínculo requerido por CLAUDIO TAVOLARI JUNIOR, casado com SANDRA MARIA CAMPOS TAVOLARI, já qualificados foi ordenado o CANCELAMENTO DAS CLAUSULAS de INALIENABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, que gravam a METADE IDEAL DO IMÓVEL objeto desta matrícula averbadas sob o nº 6, nos termos da sentença proferida por aquele juízo em 22.03.1993, transitada em julgado aos 29.04.1993.

Anísio Martins Roboredo Mota
ESCREVENTE HABILITADO

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.08- em 23 de MAIO de 1995.

Por escritura de 03-05-1995, (livro 1.025, fls.118), do 25º Cartório de Notas desta Capital, CLAUDIO TAVOLARI JUNIOR e sua mulher SANDRA MARIA CAMPOS TAVOLARI, já qualificados, sendo ela representada por ele, nos termos da procuração lavrada no 17º Tabelião desta Capital, livro 679, fls.233, de 03-11-1981, TRANSMITIRAM por VENDA feita a DIOMEI NAKAMA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG.nº.5.414.476SSP-SP. e CPF.nº.391.659.228-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Alvaro Ramos, nº.1.260, o IMÓVEL, pelo valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Fausto M. R. Mota
ESCREVENTE HABILITADO

ADEMAR FIORANELI
Oficial
(continua na ficha 3)

Documento registrado eletronicamente pelo onr
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Busca no Registro de Imóveis

ridigital

matrícula

45.020

ficha

03

São Paulo, 05 de janeiro de 2012

R. 09, em 05 de janeiro de 2012- (PRENOTAÇÃO n.º 302.435 de 28/12/2011).

Pela escritura de 14/12/2011 (livro n.º 2.883, fls. 397/400) do 26º Tabelião de Notas desta Capital, DIOMEI NAKAMA, já qualificado, **VENDEU** a RENATO SANTOS MEZENCIO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG n.º 32.274.948-7-SSP/SP e CPF/MF n.º 290.010.518-80, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Luis Felipe Atallah n.º 15, o **imóvel** pelo valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

A(O) escrevente:-



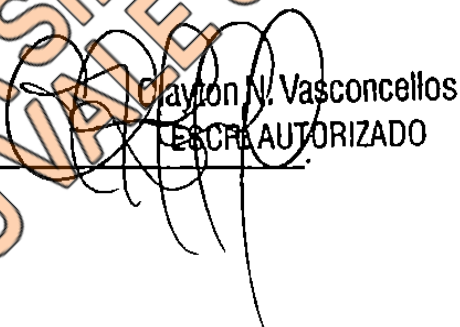
Marcos A. Salustiano
ESCR. AUTORIZADO

Av. 10, em 04 de setembro de 2025- (PRENOTAÇÃO n.º 606.029 de 22/08/2025).

Da Certidão expedida em 21/08/2025, pela D. Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital extraída dos autos da ação de Execução Civil (**processo n.º 1006725-24.2024.8.26.0009**), na qual figuram como **exequente**: SOPHIA PEREIRA DE SANTIS MEZENCIO, CPF/MF n.º 608.152.328-45; e como **executado**: RENATO SANTOS MEZENCIO ou RENATO DE SANTIS MEZENCIO, já qualificado, verifica-se que **o imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R\$32.469,30 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado **RENATO SANTOS MEZENCIO** ou **RENATO DE SANTIS MEZENCIO**.

selo: 124594331HL001416222OE25R

A(O) escrevente:-



Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

PARA SIMPLIFICAR COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital